



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 7/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.006125/2021-85

Chapecó-SC, 29 de março de 2021.

Designa Relatores para matérias em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR a conselheira **Elise Cristina Eidt** como relatora do **Processo nº 230205.102674/2018-84** - Prestação de Contas do Projeto intitulado "A presença da discussão de valores e da não neutralidade da Ciência-Tecnologia nas práticas educativas CTS" - Edital 1010/2018 - da professora pesquisadora Rosemar Ayres dos Santos;

Art. 2º Designar o conselheiro **Eduardo Angonesi Predebon** como relator do **Processo nº 23205.109121/2019-33** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi" - Edital 459/2019 - do professor pesquisador Fabiano Cassol;

Art. 3º Designar a conselheira **Angelita Bays** como relatora do **Processo nº 23205.102950/2018-12** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Deserto: cronótopo da guerra biopolítica" - Edital 1010/2018 - do professor pesquisador Fabio Francisco Feltrin de Souza;

Art. 4º Designar o conselheiro **João Paulo Peres Bezerra** como relator do **Processo nº 23205.102446/2018-12** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Memória e formação de professores na região sudoeste do Paraná: o caso de Francisco Beltrão" - Edital 1010/2018 - do professor pesquisador Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;

Art. 5º Designar o conselheiro **Alcindo Oliveira Lopes** como relator do **Processo nº 23205.102883/2018-28** - Prestação de Contas do Projeto intitulado "Fragmentação socioespacial e relação espaço público/espaço privado em Chapecó/SC" - Edital 1010/2018 - do professor pesquisador Igor de França Catalão;

Art. 6º Designar a conselheira **Sandra Maria Wirzbicki** como relatora do **Processo nº 23205.102592/2018-30** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Elementos para uma teoria política anarquista: a contribuição Pierre-Joseph Proudhon" - Edital 1010/2018 - do professor pesquisador Cassio Cunha Soares;

Art. 7º Designar o conselheiro **Everton Alberto Bortolotto** como relator do **Processo nº 23205.102966/2018-17** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Influência de uma rodovia na diversidade de mamíferos de médio e grande porte em uma região altamente fragmentada no sul do Brasil" - Edital 1010/2018 - do professor pesquisador Paulo Afonso Hartmann;

Art. 8º Designar o conselheiro **Evandro Bilibio** como relator do **Processo nº 23205.106401/2019-90** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Avaliação do efeito bioherbicida de Trichoderma koningiopsis nas características morfofisiológicas e bioquímicas de plantas daninhas e cultivadas" - Edital 459/2019 - do professor pesquisador Altemir José Mossi;

Art. 9º Designar o conselheiro **Adelmir Fiabani** como relator do **Processo nº 23205.002599/2016-91** - prestação de contas e contratação FAPEU - Projeto 049/2016 - "Letras e Lutas" - do professor pesquisador Emerson Neves Da Silva;

Art. 10. Designar o conselheiro **Anderson Spohr Nedel** como relator do **Processo nº 23205.102471/2018-98** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Suinocultura e transformação da paisagem no município de Chapecó, Santa Catarina (décadas de 1920 a 1950)" - Edital - 1010/2018 - do professor pesquisador Marlon Brandt;

Art. 11. Designar o conselheiro **Anderson Ivan Nava** como relator do **Processo nº 23205.102832/2018-04** - Prestação de contas do Projeto intitulado "Sistema de previsão para o manejo da ferrugem asiática na soja" - Edital - 1010/2018 - do professor pesquisador Sidinei Zwick Radons.

Art. 12. Os Relatores deverão encaminhar os pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 4 de maio de 2021.

Art. 13. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 16:19)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: **Decisão**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **a5d4229ad6**